



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI 533/66

CNPJ 25.269.069/0001-46

TRÊS PONTAS- MINAS GERAIS

“TERRA DO PADRE VICTOR”

4º TERMO ADITIVO

REFERÊNCIA:

INEXIGIBILIDADE Nº 002/2020

CREDENCIAMENTO Nº 001/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 147/2020

No dia 23 de abril de 2025, o **Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas-MG**, com sede administrativa localizada na Avenida Ipiranga, nº 981, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 25.269.069/0001-46, neste ato representado pelo Diretor, Sr. **Marcelo Chaves Garcia**, RESOLVE, conforme o disposto nos autos do Processo Administrativo em epígrafe e fundamento, no artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, nos artigos 40 inciso XI, 55 inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e artigos 2º e 3º da Lei n.º 10.192/01, ADITAR, dentro dos limites legais, nos termos, condições e propostas de preços, os valores do **Contrato de Prestação de Serviço n.º 025/2021**, firmado em 28/04/2021, para a **prestação de serviços de recebimento de contas água e esgoto e outras guias emitidas pelo SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas – Minas Gerais**.

CONTRATADA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, situada na St. Bancário Sul Quadra 04, 34, Bloco A, bairro Asa Sul, na cidade de Brasília - DF, CEP 70.092-900 designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo senhor, **Cristian Alexandre Tavares Leite**, brasileiro, bancário, portador da Cédula de Identidade nº MG-8.832.838 expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais, inscrito no CPF nº 045.279-916-39.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Ficam alterados os valores dos itens abaixo, nos termos da Cláusula Décima Quinta, do Contrato de Prestação de Serviço n.º **025/2021**, concedendo-se um reajuste de 5,48%, de acordo com o IPCA acumulado (abril/2024 a março/2025).

ITEM	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR PACTUADO	VALOR REAJUSTADO
1	SV	RECEBIMENTO DE GUIA NO GUICHÊ Prestação de Serviços de arrecadação com código de barras e Prestação de contas por meio magnético por documento recebido em guichê	R\$ 2,01	R\$ 2,12
2	SV	RECEBIMENTO DE CORRESP. BANCÁRIA RECEBIMENTO EM REDE LOTÉRICA OU SIMILAR Prestação de Serviços de arrecadação com código de barras e Prestação de contas por meio magnético por documento recebido em Correspondente bancário e/ou rede lotérica bancário	R\$ 2,00	R\$ 2,11
3	SV	RECEBIMENTO P/ AUTOATENDIMENTO RECEBIMENTO POR INTERNET BANKING Prestação de Serviços de arrecadação com código de barras e Prestação de contas por meio magnético por documento em autoatendimento e/ou por documento em Internet Banking	R\$ 1,87	R\$ 1,97
4	SV	DÉBITO AUTOMÁTICO	R\$ 1,20	R\$ 1,27



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI 533/66

CNPJ 25.269.069/0001-46

TRÊS PONTAS- MINAS GERAIS

“TERRA DO PADRE VICTOR”

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta da dotação orçamentária n° 17 122 0052 8.002 – 339039.

O presente Aditivo terá vigência de 01 de maio de 2025 a 30 de abril de 2026.

As demais cláusulas e condições do Contrato de Prestação de Serviço n. ° 025/2021 permanecem inalteradas.

Três Pontas (MG), 24 de abril de 2025.

MARCELO CHAVES
GARCIA:28545877
668

Assinado de forma digital
por MARCELO CHAVES
GARCIA:28545877668
Dados: 2025.04.24 09:09:42
-03'00'

Marcelo Chaves Garcia
Diretor do SAAE – Três Pontas/MG
CONTRATANTE

CRISTIAN
ALEXANDRE
TAVARES
LEITE:04527991639

Assinado de forma digital
por CRISTIAN ALEXANDRE
TAVARES LEITE:04527991639
Dados: 2025.04.29 10:02:24
-03'00'

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
CNPJ sob o n° 00.360.305/0001-04
CONTRATADA

Jurídico: ARIEL GUIMARAES
FLAUZINO:087408
96625

Assinado de forma digital
por ARIEL GUIMARAES
FLAUZINO:08740896625
Dados: 2025.04.29
11:53:42 -03'00'